

DECRETO Nº 4651, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 511, de 22 de março de 2007 e 540, de 06 de setembro de 2007.

Considerando que na data de 12 de junho de 2019 encerra o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Efetivos: Regina Maria Soares Ferreira

Divanilda Queiroz Freitas e Marques

Suplentes: Izabella Freitas Beraldo

Jahine dos Santos Rocha

II) Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

Efetivo: Fábio da Costa Alves

Suplente: Angina Maria de Urzedo Queiroz

III) Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

Efetivo: Daniela Aparecida Maia Urzedo

Suplente: Elanislai Borges Severino Silva

IV) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Efetivo: Elciene Aparecida da Silva

Suplente: Ilda Aparecida de Oliveira

V) Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

Efetivos: Etiene Borges de Lima

Marta de Brito Ferreira de Souza

Suplentes: Maria Bernadete de Oliveira Souza

Angélica Aparecida Urzedo Queiroz

VI) Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Efetivos: Nathalia Medrado Santos

Mariza Rosa dos Santos

Suplentes: José Luiz da Silva Santos

José Roberto Barbosa Nunes

VII) Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Efetivo: Divina Izolete Vieira

Suplente: Magna Maria de Urzedo Ferreira

VIII) Representantes do Conselho Tutelar:

Efetivo: Eduardo Batista da Silva

Suplente: Edilaine Queiroz da Silva

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB terá vigência até o dia 13 (treze) de junho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2019.

União de Minas/MG., 05 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal

- Prefeito -